

O projecto de lei apresentado pelo vereador José Nunes Machado foi encaminhado à Comissão de Finanças.
e como nenhuma reunião se quizesse fazer uso da palavra o sr. presidente passou a sessão mandando ler os autos. Habuiana, 19 de junho de 1909
Albino (presidente)
O. Machado - 1º Secretário
J. P. de S. - 2º Secretário

Ata da 5ª sessão ordinária desta 1ª e última sessão da atual legislatura, realizada pelas vinte horas do dia dezoito de junho de mil novecentos e noventa e nove. Presentes os vereadores Viriato Pantoja de Silva, José Batista Trivez, Odacir de Sá Cordeiro, José Nunes Machado, Sebastião Rodrigues de Melo e o sr. Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata anterior que, lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma restrição. Do expediente constam: parecer favorável da Comissão de Finanças ao projecto de lei da autoria do vereador José Nunes Machado que dispõe o imposto predial de pessoas necessariamente pobres, offício de 27/6/09 do Chefe do Executivo acompanhado de cópias das leis 244 e 245 que foram sancionadas pelo Prefeito e auto projecto de lei que abate créditos suplementar a diversos dotações do orçamento de despesa no total de hum milhão duzentos e nove mil e seiscentos e quarenta e oito cruzados e cinquenta centavos na ordem do dia, foi aprovada em 2ª discussão o projecto de lei que concede directo e vantagens aos fluxos comissionários municipais. Este projecto teve a sua 3ª discussão e votação dispensada a requerimento do vereador Sebastião Trivez, autor do citado projecto. Em 1ª discussão, foi aprovada o projecto de lei da autoria do vereador José Nunes Machado que dispensa

o imposto predial das pessoas necessariamente pobres, e auto do projecto N.º 10 em 2ª discussão das mesmas e votação de afundado projecto, tendo o plebiscário de manifestado contra, ficando assim o aludido projecto na ordem do dia para a próxima sessão. Facultada a palavra como ninguém se quizesse mais falar, o Presidente passou a sessão mandando ler os autos e apresentando. Em Tempo: Funcionou como de regimento não ha mais nada a ser tratado. Habuiana, 19 de junho de 1909
Albino (presidente)
O. Machado - 1º Secretário
J. P. de S. - 2º Secretário

Ata da 6ª sessão ordinária desta 1ª e última sessão ordinária da atual legislatura, realizada pelas vinte horas do dia dezoito de junho de mil novecentos e noventa e nove. Presentes os vereadores Viriato Pantoja de Silva, José Batista Trivez, José Nunes Machado, Odacir de Sá Cordeiro, Sebastião Rodrigues de Melo e o sr. Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata anterior que, lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma restrição. Do expediente constam: offício de 28/6/09 do Chefe do Executivo acompanhado de um auto-projecto que "autoriza a concessão de subsídios de patronagem dos juvenis menores filhos de pobres; projecto de lei de autoria do vereador José Nunes Machado, respectivamente que, "considera a grande natureza de determinadas organizações de utilidade pública, aumentando a sua abrangência e o aumento o subsídio do Prefeito, altera a representação e cria uma representação para o vice Prefeito; auto do vereador José Nunes Machado, dois projectos de resolução, respectivamente que "aumentam o subsídio dos melomeres para a próxima legislatura" e "aumentam o subsídio do Presidente e continue da Câmara. Concluiu ainda do expediente o parecer da Comissão de Finanças ao projecto de lei de aumento do incentivo que pede abertura de crédito suplementar ao